



**ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE PANÃ, LAMEIRÃO, ALMOFALA E CATANDUBA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos trinta e um dias do mês de Julho o de dois mil e vinte e três (31/07/2023), às onze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 13 de Julho de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE PANÃ, LAMEIRÃO, ALMOFALA E CATANDUBA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 17 (trinta): **01- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; 02- ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; 03- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69; 04- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 05- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, CNPJ: 29.648.829/0001-87; 06- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; 07- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.902.334/0001-04; 08- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.557.613/0001-76; 09- MILLENUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.552.190/0001-63; 10- MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.167.938/0001-42; 11- N. LANDY BOTO PORTELA ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; 12- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; 13- RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 10.417.584/0001-59; 14- RSM PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; 15- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 16- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.875.938/0001-13; 17- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02.** Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 02- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 04-**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA; **05- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** LTDA; **06- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. EMPRESAS INABILITADAS;** **07- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida para parcela de relevância de CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; **08- ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida para parcela de relevância de CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; **09- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.2, alínea “h” Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida para parcela de relevância de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA; **10- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida no edital para a parcela de relevância de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA; **11- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO**, por descumprir o item 4.2.1, alínea ‘b’, apresentou contrato social incompleto, apresentou apenas a última alteração e não é consolidado; item 4.2.2, alínea “d”, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, vencida; item 4.2.2, alínea “g”, Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, vencida; item 4.2.3, “c”, não apresentou Comprovação da CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância de CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, e não possui a quantidade exigida para REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO DE CONCRETO; item 4.2.3, alínea “e”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico e declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; Item 4.2.4, alínea “a”, Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional, vencido; item 4.2.4.1, não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico; item 4.2.4.2, Certidão negativa de falência ou concordata, vencida; 4.2.5, alínea “e”, Certidão Específica da Junta Comercial, vencida; item 4.2.5, alínea “a, b, c”, ausência de declaração; **12- MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida no edital para a parcela de relevância de CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; **13- MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.2, alínea “g”, Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, vencida; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida no edital para a parcela de relevância de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO DE CONCRETO; **14- N. LANDY BOTO PORTELA ME**, por descumprir o item 4.2.2, alínea “c”, Certidão Municipal vencida; item 4.2.2, alínea “d”, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, vencida; item 4.2.2, alínea “g”, Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, vencida; Item 4.2.3, alínea “a”, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Jurídica junto ao CREA vencida; item 4.2.3, alínea “b”, ausência da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física dos profissionais; item 4.2.3, “c”, não apresentou Comprovação da CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância de CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO DE CONCRETO; item 4.2.3, alínea “e”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico e declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; Item 4.2.4, alínea “a”, não apresentou Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional contábil; item 4.2.4.1, não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico; item 4.2.4.2, Certidão negativa de falência ou concordata, vencida; item 4.2.3, alínea “e”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico e declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; **15- RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou parcela de relevância de CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; **16- RSM PESSOA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida no edital para a parcela de relevância de REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (existe um atestado com impressão ilegível, sendo impossível a verificação de itens); item 4.2.4, alínea “a”, a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, não é profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil; **17- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou a quantidade exigida no edital para a parcela de relevância de REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO. Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

